



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

GOVERNAR DE  
**OURINHOS**  
NESSA CIDADE, NEMSO FUTURO

## LEI COMPLEMENTAR Nº 039/94

De 26 de janeiro de 1994

Dispõe sobre reajustamento de vencimentos e vantagens dos funcionários da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos aprovou em sessão do dia 25 de janeiro de 1994 e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. Os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal e os proventos dos inativos, passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1994, com os valores constantes dos anexos I e II, que fazem parte da presente Lei Complementar.

Artigo 2º. A quota de salário família será de CR\$ 2.912,00 (dois mil, novecentos e doze cruzeiros reais).


Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 26 de janeiro de 1994.

  
DR. CLÁUDIO SANTOS ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

  
Maria Lucia Trindade  
Diretora do Departamento de  
Administração

*Publ. Jornal*  
*Divisão*  
*27/01/94*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



## ANEXO I

### TABELA DE REFERÊNCIA DO QUADRO DE PESSOAL

REFERÊNCIA	VALOR/CR\$
01.....	38.780,00
02.....	40.712,00
03.....	42.756,00
04.....	44.884,00
05.....	47.124,00
06.....	49.490,00
07.....	51.968,00
08.....	54.558,00
09.....	57.274,00
10.....	60.158,00
11.....	63.154,00
12.....	66.318,00
13.....	69.622,00
14.....	73.108,00
15.....	76.762,00
16.....	80.598,00
17.....	84.644,00
18.....	88.858,00
19.....	93.296,00
20.....	97.972,00
21.....	102.872,00
22.....	107.996,00
23.....	113.414,00
24.....	119.070,00
25.....	125.034,00
26.....	131.292,00
27.....	137.858,00
28.....	144.732,00
29.....	151.970,00
30.....	159.572,00
31.....	167.552,00
32.....	175.910,00
33.....	184.716,00
34.....	193.942,00
35.....	203.644,00
36.....	213.836,00
37.....	224.518,00
38.....	235.760,00
39.....	247.534,00
40.....	259.924,00
41.....	272.916,00
42.....	286.552,00
43.....	300.888,00

Ourinhos, 26 de janeiro de 1994

DR. CLAUDY SANTOS ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

GOVERNO DE  
**OURINHOS**  
NOSSA CIDADE, NOSSO FUTURO

ANEXO II

DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VENCIMENTOS/CR\$</u>
CC-1.....	365.722,00

Ourinhos, 26 de janeiro de 1994

DR. CLAURY SANTOS ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal